

O Conselho Diretivo - órgão executivo da VALSOUSA - é composto, por inerência de funções, pelos pro

COMPOSIÇÃO □ - mandato 2025/2029

Presidente

Nelson

Ângelo Coelho

Oliveira

-

Presidente

Vice-Presidente

Pedro

Miguel Santana

Cepeda

-

Presidente

Membros

Ricardo	Jorge Mendes	Cardoso	-	<i>Presidente</i>
Nuno	Alexandre Martins da	Fonseca	-	<i>Presidente</i>
Paulo	Jorge Rodrigues	Ferreira	-	<i>Presidente</i>
José	Alexandre	da Silva	Almeida	-

COMPETÊNCIAS

São competências do Conselho Diretivo as constantes no artigo 22.º dos Estatutos da VALSOUSA, de

- Propor à Assembleia Intermunicipal o regulamento de organização e de funcionamento dos serviços

- Propor à Assembleia Intermunicipal a designação do Secretário-geral, com a indicação da respetiva remuneração;
- Executar o plano de atividades e o orçamento e aprovar as propostas das suas alterações;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da VALSOUSA;
- Propor à Assembleia Intermunicipal a associação com outras entidades públicas, privadas ou do setor cooperativo;
- Apresentar à Assembleia Intermunicipal a proposta de nomeação do revisor oficial de contas ou de auditor independente;
- Propor à Assembleia Intermunicipal as taxas e os preços dos serviços prestados;
- Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Intermunicipal o plano de atividades e a proposta de orçamento;

- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos

- Apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projetos e demais iniciativas.

Image already added